

PORTARIA MUNICIPAL Nº080 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

“QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Prorrogar a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora pública deste município Sra. **LUZIMAR APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias com término previsto para 01/06/2016 e término para 29/08/2016, nos termos do art. 94, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01/06/2016**, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 07 de Junho de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal